PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 023/2024 02 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar o projeto de Lei nº 23 de 2 de maio de 2024, que dispõe sobre revisão geral anual do salário mínimo nacional. Este projeto foi cuidadosamente elaborado com o objetivo de fortalecer o poder de compra dos trabalhadores, contribuir para a redução das desigualdades sociais e estimular a economia nacional.

Saliento a importância de uma análise diligente e célere por parte dessa augusta Casa, considerando os benefícios econômicos e sociais que a aprovação deste projeto trará para toda a nação.

Na certeza de contar com o apoio e compreensão de Vossa Excelência para a rápida tramitação deste projeto de lei, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO

PROJETO DE LEI Nº. 23, de 02 de maio de 2024

Concede Revisão Geral Anual aos Servidores do Poder Executivo Municipal, nos Termos do Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, através de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º. O Governo Federal através do estabeleceu novo valor ao salário-mínimo federal nacionalmente unificado de **R$1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único. Fica revisado o valor do vencimento base dos agentes públicos de São Miguel do Guaporé que percebam valor inferior ao salário mínimo federal que foi alterado através do Decreto **nº 11.864** de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º. O valor de vencimento base salarial a ser aplicado a partir do mês de maio de 2024 será de R$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, 02 de maio de 2024.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal